

## **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

N° 04/2021

Assunto:

Aprovação de Uso Emergencial de Vacinas contra a <u>COVID-19.</u>

## Aos Agentes das Unidades de Controle Interno

Neste último domingo, 17/01/2021, a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, após reunião extraordinária da Diretoria, aprovou por unanimidade, a <u>autorização temporária para uso emergencial</u> de vacinas contra a COVID-19.

Inicialmente, duas vacinas foram aprovadas: **Coronavac**, da farmacêutica Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e a **Covishield**, da farmacêutica Serum Institute of India, em parceria com a AstraZenica/Universidade de Oxford/Fiocruz.

O início da distribuição das doses para os Estados deve ocorrer no início desta semana, consequentemente beneficiando os Municípios.

Desde o mês de Dezembro/2020, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, distribuiu para as 18 coordenadorias regionais mais 43 (quarenta e três) câmaras frias, somando ao todo quase 100 (cem), as quais deverão ser utilizadas para o estoque das vacinas. Estima-se a possibilidade de armazenamento de até 10 milhões de doses, segundo informações veiculadas no site<sup>1</sup> do Estado do Rio Grande do Sul.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Disponível em: <a href="https://www.estado.rs.gov.br/com-autorizacao-da-anvisa-para-vacinas-rs-pode-iniciar-imunizacao-ate-quinta-feira-21">https://www.estado.rs.gov.br/com-autorizacao-da-anvisa-para-vacinas-rs-pode-iniciar-imunizacao-ate-quinta-feira-21</a>



Com relação às agulhas e seringas, o Estado declara um estoque de 4,5 milhões, mais 10 milhões no sistema registro de preços. A entrega dos insumos será escalonada e integrada com a vacina.

Nossa recomendação aos Controles Internos é repassar para os gestores, em especial as Secretarias Municipais de Saúde, informações atualizadas, em especial as orientações do Estado, no sentido de instituir um planejamento, definindo as melhores formas de vacinação, como locais estratégicos, melhores horários e plano para evitar as aglomerações.

Sugerimos ainda, que a UCCI verifique se os profissionais que trabalham nos setores de imunizações e nas centrais de vacinas não estão afastados, inclusive pela hipótese de fazerem parte do atual grupo de risco, considerando que muitos municípios possuem seus decretos permitindo o afastamento. O objetivo é ajustar a estrutura de pessoal treinado com a maior brevidade possível.

O Plano Nacional de Imunização define grupos prioritários, como os profissionais que atuam na linha de frente diretamente com o vírus, ou seja, os que trabalham nas UTIs, nos centros de triagem, SAMU, idosos em lares permanentes, escalonamento de faixa etária, indígenas e quilombolas, regras que devem ser observadas e que certamente serão orientadas pelas coordenadorias respectivas.

Nossa equipe está acompanhando todas as movimentações e manterá as UCCIs permanentemente informadas.

Taquara/RS, 18 de janeiro de 2021.

